

PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

OUTORGANTE

Ivanilda Batista Amaro

brasileiro(a) a, estado civil viúva, portador (a) RG 15.4960
CPF 045424964-12, profissão agricultora, residente e domiciliado (a)
Rua Professor Genuino Pessoa, Gurjão - PB

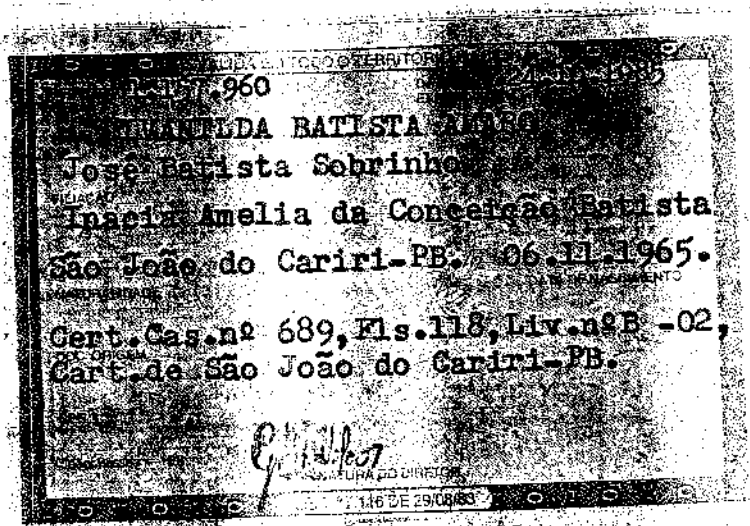
OUTORGADOS

MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº. 11.940, **LICÉLIA MARIA CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº. 5.407, **NATALÍCIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências jurídicas, inscrito na OAB/PB sob o nº. 9.587E, todos com escritório instalado na Av. Parque Sólón de Lucena, 142, salas 201/203, centro, João Pessoa - PB, onde recebem notificações e intimações.

Pelo presente instrumento de procuração e nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º. Da Lei nº. 8.906, de 04 de julho de 1994, o Outorgante nomeia e constitui seus bastantes Procuradores e Advogados os Outorgantes a quem confere poderes para o foro em geral, com a clausula "ad-judicia", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários, ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, propor quaisquer ações, promover quaisquer medidas cautelares, defender os interesses e direitos do outorgante em qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente, em que o(a) seja autor(a) ou reclamante, e defendendo(a) quando for ré, interessada ou requerida, podendo reclamar, impugnar, peticionar, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar provas, contraditar, recusar, prescindir e substituir testemunhas, produzir provas, participar de audiências, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, requerer abertura de inventários ou arrolamentos, assinar termo compromisso de inventariante, de renunciar, firmar compromissos, prestar declarações, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, ou seja, dando poderes ilimitados, inclusive receber citação, intimações ou notificações, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, renunciar ao direito sobre o qual se funde a ação, receber e dar quitação, podendo inclusive a outorgada receber Alvará nominal o(a) outorgante e praticar todos os atos necessários para o bem e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Fixo honorários advocatícios, com fim contratual à base de 20% independente dos sucumbenciais.

Gurjão /PB, 16 de fevereiro de 2008.

Ivanilda Batista Amaro
OUTORGANTE



Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original, Dou fé.
GURJÃO, 15 de Janeiro de 2008
Hilma Douglas G. de Farias
OFICIAL

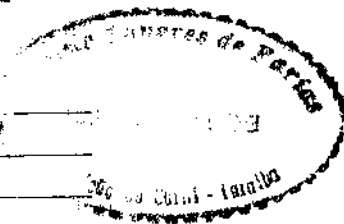
Cartório de Registro Civil
Hilma Douglas Gonzaga Leite de Farias
Esposa Substituta
GURJÃO - PB.

09.388.703/0001-92
Gurjão - PB - 1º Registro Civil
15/01/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARAIBA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
DISTRITO DE SEDE



AZENETE TAVARES DE FARIAS, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA SEDE

Oficial efetivo do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 689

CERTIFICO que s fls. 118 do livro de Registro de Casamentos de n.º B-2, deste Cartório, foi lavrado no dia 03 de novembro de 19 82 pelo Oficial Azenete Tavares de Farias

o casamento de VAIDEMAR AMARO
e IVANILDA BATISTA

contraído perante o Juiz Dr. Osvaldo Duda Ferreira e as testemunhas

Renovato de Lucena Meira, Ana Lucia Almeida Barros, Maria do Carmo Al

Ele, nascido no dia 02 de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) no lugar de Riacho Salgado-Gurijão-PB profissão agricultor residente em neste município

filho de Horácio Amaro

e Maria Santana da Conceição

Ela, nascida no dia seis (06) do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta cinco (1965) no lugar de neste distrito profissão doméstica residente em neste município

filha de José Batista Sobrinho

e Inácia Amélia da Conceição Batista

Adotado o regime de comunhão parcial de bens

a contraente passa a chamar-se : IVANILDA BATISTA AMARO

Observações:

1.º CARTÓRIO

O referido é verdade, dou fé.

São João do Cariri, 10 de agosto

de 19 91

Azenete Tavares de Farias
Oficial do Registro Civil

Cartório de Registro Civil
S. João do Cariri - Paraíba
27 de 06 de 2005



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



C E R T I D ã O

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a
Requerimento Verbal de pessoa interessada que, revendo neste
Cartório Policial o Livro de Registros de Ocorrência nº 026 / 05
nêle encontre às fls de nº 189 o Registro nº 02 / 99, cujo Te-
or passo agora a transcrever na íntegra: AOS Sete DIAS
DO MES DE Junho DO ANO DE 2005, NESTA CIDADE DE
S. J. do Cariri ESTADO DA PARAÍBA E NA(O) DEPOL desta
Cidade, PRESENTE A AUTORIDADE POLICIAL Osmar Berto
Silva Torres, COMIGO, ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA DO SEU CAR-
GO, NO FINAL ASSINADO(A) E DECLARADO(A), AÍ, POR VOLTA DAS 08:00
COMPARECEU: Iranilda Batista, COM 35 ANOS DE I-
DADE; NACIONALIDADE: Brasileira; NATURAL DE São João do Cariri
U.F. PB FILIAÇÃO: João Batista Sobrinho e de
Inácia A. Múlia da Conceição; ESTADO CIVIL Divorciada
ESCOLARIDADE: Alfabetizada; PROFISSÃO/OCUPAÇÃO: Agricultora
DOC. DE IDENTIDADE/RG. Não Apresentou; ORGÃO EXPEDIDOR /
DATA DA EXPEDIÇÃO: / / /; CIC. /; RESI-
DENTE À RUA(AV) Alto do Belém, Nº S/N, AP. /
BAIRRO: Alto do Belém, CIDADE: São João do Cariri UF PB
COM ENDEREÇO PROFISSIONAL: /

SSP/DRH(Ise)

E FEZ O SEGUINTE REGISTRO:

Que Ontem, dia 06 /06/2005, por volta das 18:30H, encontra-
encontrava-se em sua residência, quando tñhou conhecimento através
de sua filha Rexta, dgo, Renata Batista Ramos, 16 anos, que o seu
cunhado de nome Valdemar Amaro, Brasileiro, Casado, Agricultor,
Nascido aos 02/07/1961, em Gurjão-PB, Filho de Horacio Amaro e
Maria Santana da Conceição, RG: 1.157.995 SSP/PB, Residente no Riach
Riacho do Salgado, Gurjão -PB, Tñria sido Atropelado na BR412,
Altura do Quilometro 45, Por um veiculo ignorado e havia morrido
instantaneamente, e que o corpo enco ntrava-se no dito local; QUE e
em seguida compareceu ao local e confirmou a informação e lá já
se encontravam o Delegado de Policia de S. J. do Cariri-PB, A
Policia Militar, A Policia Rodoviária Federal e o IML. Ainda foi
Encontrado no local restos da bicicleta que o seu cunhado conduzia.
Nada mais. Era o que continha na referida Ocorrência Policial, qua
transcrevir fielmente. O-referido é verdade e dou fé. Eu
Escrivã AD-HOC que a datilografei e subscrevo.

1.º CARTÓRIO

São João do Cariri - Pb.

Bel. Osmar Berto Silva Torres
Delegado de Policia Civil PB
Mat. Nº 155.621-5

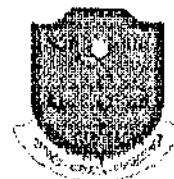
Certifico que a presente cópia
fotostática é uma reprodução fiel
do original.

S. J. do Cariri, 27.06.2005

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
UNIDADE DE MEDICINA LEGAL



LAUDO Nº 03930605

LAUDO DE EXAME CADAVERÍCO

Data do Exame: 07.06.05. Hora: 09:00.

Unidade Requisitante: São João do Cariri/PB. N.º da Gula: 014/05. Datada de: 07.06.05.

Autoridade Requisitante: Bel. Osmar Bento Silva Torres.

Nome: VALDEMAR AMARO.

Pat: Horácio Amaro. **Mãe:** Maria Santana da Conceição.

Idade: 02.07.1961. **Sexo:** Masculino. **Estado Civil:** casado.

Profissão: Agricultor. **Naturalidade:** Gurjão-PB. **Nacionalidade:** Brasileira

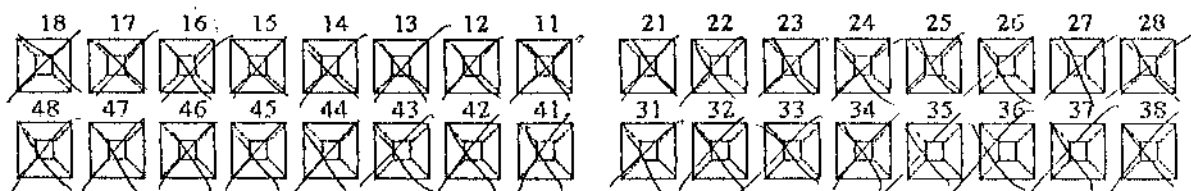
DADOS CARACTERÍSTICOS

-Cabelos: encarnecados. **-Rosto:** Triangular. **-Sobrancelhas:** arqueadas. **-Pálpebras:** Semi-abertas.
-Olhos: Castanhos. **-Cor:** Fardierma - Parda. **-Pupilas:** Dilatadas. **-Conjuntivas:** Brilhantes.
-Nariz: Mesorrino. **-Boca:** Média. **-Lábios:** Grossos. **-Barba:** Rala.
-Migração: Farto. **-Presença de Arco Senil:** Não.

D

Dentes Permanentes

E

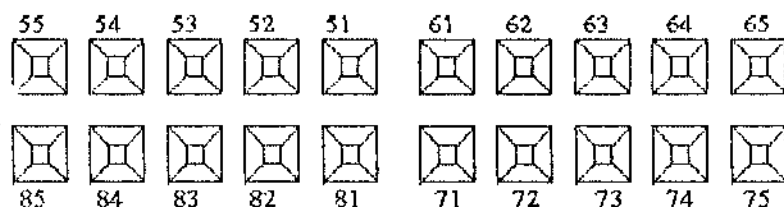


D

Dentes Decíduos

E

Códigos



- - Restauração
- O - Cárie
- X - Extração
- RR - Resto radicular
- A - Ausente
- H - Hígido

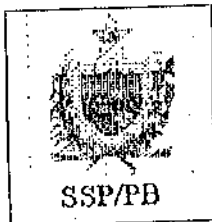
ALTERAÇÕES DENTÁRIAS

- | | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| ☐ Giro-versão | ☐ Anodontia | ☐ Fratura | ☐ Látero-versão |
| ☐ Retroversão | ☐ Antero-versão | ☐ Extra-numerário | ☐ Migração |
| ☐ Micro-donto | ☐ Abrasão | ☐ Manchas | ☐ Tártaro |
| ☐ Prótese | ☐ Protusão | ☐ Retrusão | ☐ Diastema |

OBS: Do nariz e ouvido esquerdo surge sangue. O cadáver apresenta escoriações em placa nas seguintes regiões: frontal direita e frontal média; zigomática direita e mentoniana. Apresenta também lesão de forma circular na comissura labial direita e um desgarramento de epiderme na região zigomática. Existe também fratura de corpo da mandíbula do lado direito e fratura com afundamento da região frontal direita. Observamos fratura do osso malar do lado direito e fratura da maxila do mesmo lado e uma lesão no rebordo alveolar da maxila direita e anterior. Do mesmo modo há uma lesão no rebordo alveolar da mandíbula na região de pré-molar do lado direito. Também não apresenta dentes. §§

Allyson Antonio de Melo
1º Perito em Medicina Legal

[Assinatura]
2º Perito em Medicina Legal



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
UNIDADE DE MEDICINA LEGAL

LAUDO Nº 03930605

1ª Via.

LAUDO DE EXAME CADAVERÍCO

Jaime Rodrigues de Melo Filho, Diretor da Unidade de Medicina Legal de Campina Grande - PB, designa os Peritos Médico-Legais:

1º Perito: Dr.(a). Josivan Estevão da Silva

2º Perito: Dr.(a).

Para procederem o Exame Cadavérico no corpo que nos foi indicado como sendo de:
VALDEMAR AMARO.

- Naturalidade: Gurjão-PB.

- Idade: 43 anos .

- Estado Civil : casado.

- Cor parda,

- Profissão: Agricultor.

- Sexo: masculino,

- Filiação:

- Pai: Horácio Amaro .

- Mãe: Maria Santana da Conceição.

- Endereço: Sítio Riacho Salgado-Gurjão-PB.

- Histórico: A vítima acima foi encontrada morta sobre a faixa branca da BR 412, KM 45,2, sentido Boa Vista São João do Cariri-PB, apresentando características de uma atropelamento fatal, por veículo ignorado, nas proximidades cadáver ainda foi encontrado restos de bicicleta que o mesmo conduzia.

A fim de ser atendida(o) a requisição de nº 014/05 datada de 07.06.05, da/o São João do Cariri-PB , e assinada pelo(a) Bel. Osmar Berto Silva Torres devendo o mesmo ser remetido para a mesma', descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, e, bem assim, responderem aos quesitos no final formulados.

Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame solicitado e investigações que julgarem necessárias, findo os quais declararam:

EXAME PERICIAL

1. EXAME EXTERNO:

As 09:00 horas do dia 07 do mês de junho do ano 2005 foi realizado o exame no cadáver do sexo masculino, de cor parda, medindo aproximadamente 173cm de estatura, de normolínea complexão física, bom estado de nutrição de estado de conservação; trajando calça jeans e cueca amarela, está em rigidez cadaverica e mostra livores violáceos de hipostase no dorso, estando o cadáver em boas condições de análise. O couro cabeludo dá implantação a cabelos castanhos e apresenta escoriações na região frontal à direita com afundamento ósseo local e creptação. As palpebras estão fechadas, globos oculares exibindo córneas opacas, pupilas dilatadas, íris na cor castanho, escleróticas e conjuntivas normais, dos condutos auditivos, das narinas e da boca não surge sangue. A face apresenta afundamento

movimentos de anormalidade de lateralização, flexão, extensão ou rotação e conserva íntegro o seu tegumento. O tronco é simétrico, tórax sem sinais de violência. O abdômen não mostra lesões assim como genitália externa e membros superiores. Os membros inferiores mostram escoriações na face posterior da coxa direita. O dorso apresenta ferimento contuso com perda de substância na região lombar e da nádega direita com exposição óssea local.

2 - EXAME INTERNO : CAVIDADE CRANIANA: Feita incisão bi mastoidea, rebatido o escalpo, foi constatado couro cabeludo com infiltração hemorrágica na face interna dos retalhos, abóbada craniana com fraturas mais aprofundamento na região temporo parietal à direita e que se acompanha de sinais de crepitação e que também se estende para a região occipital à direita. Retirada a calota craniana, os peritos observaram hematoma subdural e extradural difuso. Retirado o encéfalo, procedida a sua secção, os peritos constataram hematoma intracerebral, fratura de andar superior, médio e fossa posterior da base do crânio. Pescoço sem sinais de violência. CAVIDADE TÓRACO ABDOMINAL: Feito uma incisão fúrculo pubiana e retirado o plastrão condro esternal, ausência de sinais de violência, tórax sem sinais de violência. Abdômen sem sinais de violência. Terminada a pericia e após a reconstituição estética do cadáver passam os peritos a responder aos quesitos:

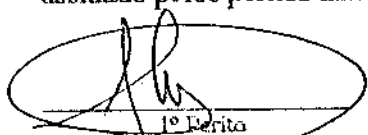
1 - SE HOUVE MORTE? *SIM*

2 - QUAL A CAUSA DA MORTE? *ESMAGAMENTO CRANIO FACIAL. §§.*

3 - QUAL O INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A MORTE? *AÇÃO CONTUNDENTE. §§.*

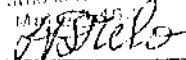
4 - SE FOI PRODUZIDA POR MEIO DE FOGO, VENENO, EXPLOSIVO, ASFIXIA, TORTURA OU OUTRO MEIO INSIDIOSO OU CRUEL? *PREJUDICADO. §§*

E para constar foi exarado o presente laudo que segue devidamente rubricado e assinado pelos peritos anteriormente nominados..



Dr. Jostvan Estêvão da Silva
Médico Legista
CRM 4174

Francisco D. Silveira de Mat.
Médico Legista


2º Perito

Nº 661771

FOLHA - B 1

FL 01 DE 04

SRPRF 14

DEPRF 01

B 10 15 20 16 3 9 4 8 5 0

DRPRF 00

Posto PRF 02

1. DADOS GERAIS

1. DATA 06/06/2005 2. HORÁRIO 18h00min 3. DIA DA SEMANA 1 4. DIA 06 5. MES 06 6. ANO 2005 7. TIPO DE TRECHO 1 8. AREA URBANA 9. TIPO DE VEICULO 10. MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARREI 11. CÓDIGO 21

2. CARACTERÍSTICAS DO ACIDENTE

1. COLISÃO TRASEIRA 2. COLISÃO TRANSVERSAL 3. ATROPELAMENTO DE ANIMAL 4. ENGAVETAMENTO 5. COLISÃO FRONTAL 6. COLISÃO COM OBJETO FIXO 7. TOMBAMENTO 8. SAÍDA DE PISTA 9. COLISÃO LATERAL 10. ATROPELAMENTO DE PEDESTRE 11. CAPOTAMENTO 12. OUTROS 13. NÚMERO DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS 14. NÚMERO DE CONDUTORES(ES) 15. NÚMERO DE PASSAGEIROS 16. NÚMERO DE PEDESTRES 17. NÚMERO DE FERIDOS 18. OUTRA(S) PROPRIEDADE(S) ATINGIDA(S)

3. CONDIÇÕES DO LOCAL

1. TIPO DE PISTA 2. DUA 3. TRÊS 4. QUATRO 5. MAIS DE QUATRO 6. QUANTAS 7. TIPO DE PAVIMENTO 8. ASFALTO 9. CONCRETO 10. TERRA 11. CASCALHO 12. PARALELEPÍPEDO 13. OUTROS 14. CONDIÇÕES DA PISTA DE ROLAMENTO 15. BOA 16. REGULAR 17. RUIM 18. SUPERFÍCIE DA PISTA 19. SECA 20. MOLHADA 21. GLEOSA 22. ENLAMEADA 23. MATERIAL GRANULADO 24. INUNDADA 25. OUTROS 26. ILUMINAMENTO 27. NÃO HA 28. ILUMINADO 29. CARACTERÍSTICAS DO ACOSTAMENTO 30. INVENTADO 31. NÃO PAVIMENTADO 32. DEFENSA BARREIRA 33. NÃO HA 34. OUTROS 35. OBRAS DE ARTE 36. PONTE 37. VADUTO 38. PASSARELA 39. TREVO 40. TUNEL 41. OUTROS 42. RELEVIO DA PISTA 43. PLANO 44. ACÍVEL 45. DECLIVE 46. CURVA VERTICAL 47. SEPARAÇÃO FÍSICA CENTRAL 48. NÃO HA 49. SIM SEM ANTI-REFLEXO 50. SIM COM ANTI-REFLEXO 51. TIPO 52. CONTROLE DO TRAFEGO 53. NÃO HA 54. DESVIO DA POLICIA 55. PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO 56. VARIANTE 57. SINALIZAÇÃO 58. SINALIZADOR 59. BARREIRA ELETRÔNICA 60. OUTROS 61. OBRAS NA PISTA 62. SINALIZADA 63. NÃO SINALIZADA 64. SINALIZADA 65. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 66. BOA 67. IRREGULAR 68. SINALIZAÇÃO VERTICAL 69. BOA 70. IRREGULAR 71. SINALIZAÇÃO 72. SINALIZADOR 73. SINALIZADOR 74. SINALIZADOR 75. SINALIZADOR 76. SINALIZADOR 77. SINALIZADOR 78. SINALIZADOR 79. SINALIZADOR 80. SINALIZADOR 81. SINALIZADOR 82. SINALIZADOR 83. SINALIZADOR 84. SINALIZADOR 85. SINALIZADOR 86. SINALIZADOR 87. SINALIZADOR 88. SINALIZADOR 89. SINALIZADOR 90. SINALIZADOR 91. SINALIZADOR 92. SINALIZADOR 93. SINALIZADOR 94. SINALIZADOR 95. SINALIZADOR 96. SINALIZADOR 97. SINALIZADOR 98. SINALIZADOR 99. SINALIZADOR 100. SINALIZADOR

4. PROCEDIMENTO DO BAT

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

ASSINATURA DO PRF



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
MJ - DPRF - 14ª SRPRF/PB
2ª DELEGACIA

Certifico que a presente cópia confere com o original arquivado no Núcleo de Acidentes e Medicina Rodoviária.

Campina Grande, 08/07/2005

Francisco Santos HONORATO
Téc. Administrativo 1ª Delegacia
14ª SRPRF/PB

GRÁTIS

Cartório de Registro Civil

GURJÃO, 17 de fevereiro de 2008

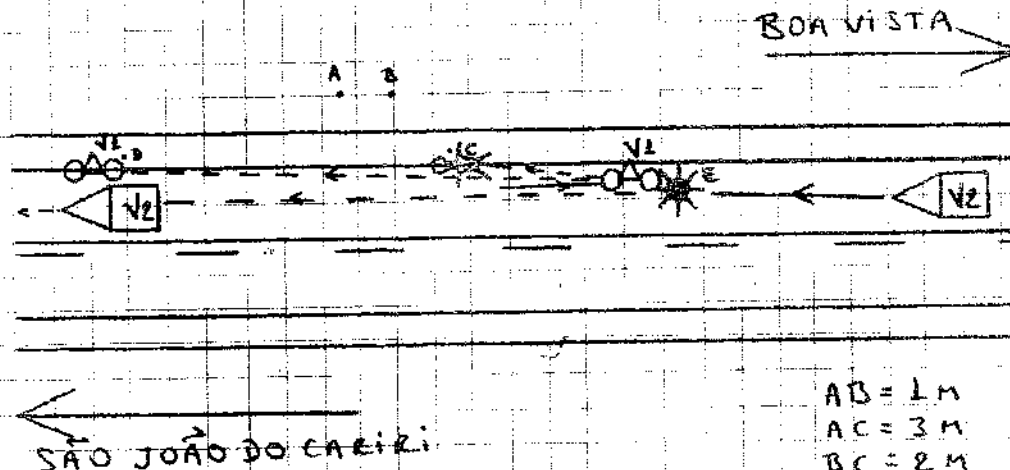
Hilma Douglas Conceição Leite de Farias
Escritura Substituta
OFICIAL

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original, Dou fé.



Nº 661771

2. CAÓQUIS



AB = 1M
AC = 3M
BC = 2M
AD = 20,8M
BD = 21,7M
AE = 7,6M
BE = 6,5M

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original, Dou fé.

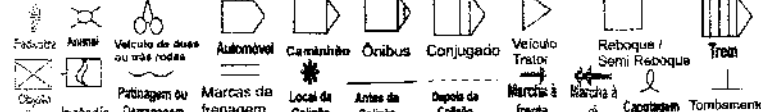
GURJÃO, 15 de fevereiro de 2008

Cartório de Registro Civil

Bilma Douglas G. de Faria
OFICIAL

09.303.793/0001-92

LEGENDA



VELOCIDADE REGULAMENTADA

MEDICÕES REALIZADAS

AMARRAÇÃO DO LOCAL
ACIDENTE

Rua Luis de Farias Dugão, 33
CENTRO - CEP. 58970-000
GURJÃO - PB.

6. NARRATIVA

CONFORME LEVANTAMENTO FEITO E VESTÍGIOS ENCONTRADOS NO LOCAL, O V2 COLIDIU COM O V1, QUANDO ESTE TRANSITAVA SOBRE A PISTA DE ROLAMENTO.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O V2 EVADIU-SE DO LOCAL DO ACIDENTE, NÃO TENDO SIDO IDENTIFICADO E O V1 FOI REMOVIDO PARA O PCC 0102

8. IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL

NOME DO PRF

ALBERES

DATA

06/06/05

MATRÍCULA DO PRF

1069410

CPF DO PRF

15149714453

ASSINATURA DO PRF

PRF - 5.º DEPARTAMENTO, PELA AUTORIDADE COMPETENTE



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
MJ - DPRF - 14ª SRPRF/PB
2ª DELEGACIA

Certifico que a presente cópia confere com o original arquivado no Núcleo de Acidentes e Medicina Rodoviária.

Campina Grande, 08/07/2005

FRANCISCO DOS SANTOS HONORATO
Téc. Administrativo 1ª Delegacia
14ª SRPRF/PB

GRÁTIS

VEÍCULO Nº 01

CPF/CNPJ: 548343684194

Campina Grande, 08 / 07 / 2025

100

GRÁTIS



9. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

1. NOME DO PROPRIETÁRIO: _____ CPF / CNPJ: _____
2. MARCA: _____ 3. MODELO: _____ 4. ANO FABRICAÇÃO: _____ 5. COR: _____
6. PLACA: _____ UF: _____ 7. RENAVAM: _____ 8. DIÁMETRO: _____
9. ESPECIE: _____ 10. CATEGORIA: _____ 11. TIPO: _____
12. NÚMERO DE OCUPANTES: 1. TOTAL: _____ 2. ILESO(S): _____ 3. LESÃO(ÕES) LEVE(S): _____ 4. LESÃO(ÕES) GRAVE(S): _____ 5. MORTO(S): _____
13. TIPO DE CARGA: _____ 14. PRODUTO PERIGOSO - Nº DA ONU: _____
15. CONFIGURAÇÃO DA CARGA: 1. NORMAL 2. EXCESSO DIANTEIRO 3. EXCESSO TRASEIRO 4. EXCESSO LATERAL 5. EXCESSO DE ALTURA
16. ESTIMATIVA DE DANOS A CARGA: 1. NENHUM 2. CERCA DE 1/4 3. CERCA DE 1/2 4. CERCA DE 3/4 5. TOTAL
17. NOTA FISCAL / CONHECIMENTO: Nº _____ VALOR: _____ EXPEDIDOR: _____
18. ESTADO GERAL DOS PNEUS DO VEÍCULO: 1. BOM 2. REGULAR 3. LISO 19. VEÍCULO COM LUZ DE FREIO ELEVADA: 1. SIM 2. NÃO
20. SITUAÇÃO DO VEÍCULO: _____
21. MARCA DE FREIAGEM: 1. SIM 2. NÃO EXTENSÃO: _____ m 22. DERRAPAGEM: 1. SIM 2. NÃO 23. INCÊNDIO: 1. SIM 2. NÃO
24. MEDIDAS ADOTADAS: _____
25. LIBERADO CONDUTOR: PROP. 26. REMOÇÃO DO VEÍCULO: _____ 27. RECOLHIMENTO DO CRV: _____ 28. A DISPOSIÇÃO DA PERÍCIA: _____
29. RETENÇÃO DO VEÍCULO: _____ 30. RECOLHIMENTO DA CNH / PERMISSÃO: _____ 31. TRANSBORDO DA CARGA: _____ 32. OUTRAS: _____

10. CARACTERIZAÇÃO DE DANOS

1. DANOS EM MONTA: _____
2. INFRACÇÕES CONSTATADAS: _____
3. A(S): _____
4. CÓDIGO(S): _____

11. CONDUTOR DO VEÍCULO

1. NOME: _____ 2. ESTADO CIVIL: _____
3. OCUPAÇÃO: _____ 4. DOC Nº: _____ 5. TIPO: _____ 6. SEXO: 1. MASCULINO 2. FEMININO
7. FLUXO PAI: _____ 8. MÃE: _____
9. DATA NASC: _____ 10. NACIONALIDADE: _____ 11. NATURALIDADE: _____
12. ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ CIDADE: _____
13. ENDEREÇO DE TRABALHO: _____ CIDADE: _____
14. TELEFONES DE CONTATO / RES. TRAB. CELULAR: _____
15. NÍVEL DE INSTRUÇÃO: _____
16. ANALETABETO 17. SEMI-ALFABETIZADO 18. FUNDAMENTAL
19. MÉDIO 20. SUPERIOR 21. SEM INFORMAÇÃO
22. CATEGORIA: _____
23. A 24. B 25. C 26. D 27. E
28. VALIDADE: _____ 29. SEM INFORMAÇÃO
30. GRAVIDADE DAS LESÕES: _____
31. ILESO 32. L LEVES 33. L GRAVES 34. MORTO(S)
35. CONDIÇÕES ADVERSAS ALEGADAS: _____
36. NÃO HOJVE 37. DORMIU 38. OFUSCAMENTO
39. MAL SÚBITO 40. OUTROS: _____
41. SITUAÇÃO DO CONDUTOR: 1. PERMANECIU NO LOCAL 2. SOCORRIDO 3. PRESTOU SOCORRO 4. EVAO U-SE
42. REMOVIDO PARA: _____ POR: _____
43. ESTADO DE EMBRIAGUEZ: _____
44. NEGATIVO 45. APARENTE 46. POSITIVO 47. LAUDO 48. IGNORADO

PRF - BOM CARO, SEM AUTORIDADE COMPETENTE



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
MJ - DPRF - 14ª SRPRF/PB
2ª DELEGACIA

Certifico que a presente cópia confere com o original arquivado no Núcleo de Acidentes e Medicina Rodoviária.

Campina Grande, PB / 07 / 2005

Francisco dos Santos Honorato
Téc. Administrativo 1ª Delegacia
14ª SRPRF/PB

GRÁTIS

Cartório de Registro Civil

Cartório de Registro Civil

Cartório de Registro Civil

Cartório de Registro Civil